



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 900/2017, de 07/03/2017. Vereadores presentes: Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho. Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário Marcelo Oliveira Dourado** a realizar Leitura da ata da sessão Ordinária anterior nº. 899 realizada no dia 21 de fevereiro 2017, e a mesma foi **aprovada por unanimidade**. O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Rinaldo Monteiro** a realizar a leitura da **Notificação Recomendatória nº. 002/2017, encaminhada pelo Ministério Público a esta Casa de Leis e dos ofícios nº. 031 e 032/2017, o primeiro endereçado a empresa VIVO S/A e o segundo a empresa OI/SA, ambos os objetivos foram ressaltar a necessidade da demanda da ampliação do sistema de telefonia fixa e móvel, bem como a Internet de alta velocidade no âmbito da cidade de Guiratinga/MT.** Após o Senhor Presidente autorizou a realizar leitura do **Expediente do Poder Legislativo: Vereador Sinval Vilela: Requerimento nº. 003/2017, Onde REQUER** do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Guiratinga, que encaminhe à Câmara Municipal, os seguintes documentos: a) **Cópia** de todos os documentos relativos aos gastos para a realização do Carnaval Guirafolia/2017. **Indicação nº. 004/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento dos pontos críticos da MT/270, na região do Chapadão do Diamantino. **Requerimento nº. 004/2017, de autoria dos Vereadores Sinval Vilela e José Serafim: Onde REQUER** do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Guiratinga, que encaminhe à Câmara Municipal, os seguintes documentos e informações, tendo em vista, que já foram prestadas algumas informações, porém de maneira incompletas: a) **Cópia completa da relação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, contratados e comissionados, discriminado os DAS e DAI separadamente por Secretaria, Cargo e Função de cada servidor e os valores por eles recebidos.** b) **Relação nominal de todos os contratados por Secretaria, Cargo e função de cada servidor e suas devidas remunerações.** **Projeto de Lei nº. 007/2017, de Autoria da Mesa Diretora. “Dispõe sobre a criação de cargo e vaga no quadro de vagas em Comissão da Câmara Municipal de Guiratinga (MT)”.** **Vereador José Serafim: Indicação nº. 003/2017:** Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que faça gestão junto a Empresa que realizou serviços de colocação de torre de captação de sinal para telefonia móvel, para que a mesma possa vir realizar serviços de reparos, aumentando assim à distância da captação de sinal de celular, no Lugarejo do Estrela do Leste, localizado as margens do Rio Garças. **Indicação nº. 004/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de reforma e recuperação no vestiário e campo de futebol do Mini estádio, Rosalvo Almeida, que se encontra completamente abandonado no Bairro Alto da Boa



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

Vista. **Indicação nº. 005/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de realizar serviços de *prolongamento na pista de caminhada, localizada as margens da rodovia MT/270, Salmen Hansen, (Zé Turquinho), com patrolamento e encascalhamento da mesma, tendo o seu inicio próximo ao Bairro Sebastião Dias I até a torre de Celular, localizada na entrada para as regiões da Taboca, mosquito, calcário e outros.* **Indicação nº. 006/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de realizar serviços de **colocação de academia ao ar livre, na esquina da Rua João Pessoa com a Av. São Paulo, no Bairro Alto da Boa Vista.** **Vereador José Pereira: Indicação nº. 005/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIPIO DE GUIRATINGA/MT**, no sentido de realizar **CONTRATAÇÃO DE MÉDICA GINECOLOGISTA, para atendimento da população do Município de Guiratinga MT.** **Indicação nº. 006/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT**, no sentido de realizar fechamento do lixão, localizado ao lado do Cemitério local, no Bairro Santa Cruz. **Indicação nº. 007/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT**, no sentido de realizar colocação de 02 postes com luminárias apropriadas para iluminação do cemitério Municipal. **Vereador Joás Almeida: Indicação nº. 006/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação no aterro da cabeceira da Ponte sobre o Córrego Barreirão. **Indicação nº. 007/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar serviços de **COLETA DE LIXO NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, DOIS DIAS POR SEMANA, POIS, ATUALMENTE ESTA SENDO REALIZADO APENAS UMA VEZ POR SEMANA, NAS QUINTAS FEIRAS O QUE NÃO ESTA SENDO SUFICIENTE.** **Vereadores Joás Almeida, Rinaldo Pereira e José Pereira: Indicação nº. 008/2017:** Onde Indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de **colocar 04 (quatro), aparelhos de ar condicionado na Creche Municipal Isolina Barros.** **Vereador Dinivaldo Lima: Indicação nº. 006/2017:** Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de construir campo de futebol Society no Distrito de Vale Rico. **Indicação nº. 007/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de **Criar o Projeto “O Bairro que eu Quero”.** **Indicação nº. 008/2017:** Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de **Criar local para o uso de som automotivo”.** **Vereador Marcelo Dourado: Indicação nº. 002/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis, **Projeto de Lei que Cria a casa de apoio para pacientes com CA e acompanhantes na cidade de Barretos São Paulo.** **Indicação nº. 003/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis, **Projeto de Lei que Cria o Fundo Municipal de Promoção do Esporte, no âmbito do Município de Guiratinga/MT.** **Indicação nº. 004/2017:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de leis, Projeto de Lei que coloque em



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

pleno funcionamento 24 horas por dia, nos feriados, sábados domingos pontos facultativos e finais de semana, **UMA UNIDADE SIMPLES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, QUE SERÁ ABASTECIDA COM OS PRINCIPAIS FARMACOS PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga/MT: Indicação nº. 002/2017:** Onde Indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de realizar colocação de grades e construção de muros no entorno do Prédio do pelotão da Polícia Militar do Município de Guiratinga/MT – (CISC), na esquina da Rua Flamarion Dourado, com a Rua Luiz Orione, Bairro do Areião. **Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga/MT. Indicação nº. 001/2017:** Onde Indicam ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), gestão no sentido de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para fins específicos de aquisição e compra de dois ônibus seminovos, no valor **estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o transporte dos universitários. Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga/MT. Indicação nº. 002/2017:** Onde Indicam ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Romualdo Júnior, gestão no sentido de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para fins específicos de aquisição e compra de dois ônibus seminovos, no valor **estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o transporte dos universitários. Vereador Luiz Mario: Indicação nº. 001/2017:** Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão junto ao MEC – Ministério de Educação e Cultura do Governo Federal, no sentido de conseguir 02 (DOIS), ônibus, para o TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO do Município de Guiratinga MT. **Expediente do Poder Executivo: Não houve. ORDEM DO DIA: Requerimento nº. 003/2017, de autoria do Vereador Sival Vilela,** onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, que encaminhe a Câmara Municipal, os seguintes documentos: A) Cópia de todos os documentos relativos aos gastos para a realização do Carnaval Guirafolia/2017. **O Requerimento nº. 003/2017 Foi colocado em discussão e votação Plenária, sendo aprovados por unanimidade dos Senhores Vereadores. Requerimento nº. 004/2017, de autoria dos Vereadores Sival Vilela e José Serafim:** Onde REQUEREM do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Guiratinga, que encaminhe à Câmara Municipal, os seguintes documentos e informações, tendo em vista, que já foram prestadas algumas informações, porém de maneira incompletas: a) Cópia completa da relação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, contratados e comissionados, discriminado os DAS e DAI separadamente por Secretaria, Cargo e Função de cada servidor e os valores por eles recebidos. b) Relação nominal de todos os contratados por Secretaria, Cargo e função de cada servidor e suas devidas remunerações. **O Requerimento nº. 004/2017 Foi colocado em discussão e votação Plenária, sendo aprovados por unanimidade dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº. 005/2017, de Autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo. “Onde Dispõe sobre a fixação de diárias da Câmara Municipal de Guiratinga MT”.** O Projeto de Lei nº. 005/2017 foi colocado em discussão, onde foi exarado Parecer Conjunto favorável, pelos Relatores das Comissões de Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização e de Constituição, Justiça e



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

Redação, os Vereadores Rinaldo Monteiro e José Serafim, acompanhados dos demais Membros da Comissão. Após ampla discussão, o Projeto de Lei nº. 005/2017 foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade dos Senhores Vereadores. O **Projeto de Lei nº. 007/2017, de autoria do Poder Legislativo**. “Que dispõe sobre a criação de cargo e vaga no quadro de vagas em Comissão da Câmara Municipal de Guiratinga (MT)”. **O Projeto foi encaminhado às Comissões**. Com a palavra o Senhor Presidente **Luiz Mario Pires de Araújo**, colocou em discussão as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Guiratinga do exercício financeiro do ano de 2015, gestão do então Prefeito **Hélio Antonio Filipin Goulart**, para posterior votação. Com a palavra o **Vereador Rinaldo Monteiro, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização**, cumprimentou a todos as pessoas presentes, e como Relator da **Comissão supramencionada** a estas contas em tela, disse que esteve reunido com os **Vereadores José Pereira, Presidente da Comissão de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização, e o Vereador Marcelo Dourado Oliveira, Membro da Comissão de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização**, e ao analisarem o **Parecer nº. 75/2016 -TP**, Referente ao **Processo nº. 945-8/2.015 do TCE/MT**, referente às Contas do exercício financeiro 2015, da Prefeitura Municipal de Guiratinga, gestão do **Prefeito Hélio Antonio Filipin Goulart**. **A Comissão concluiu o relatório, e o relator Rinaldo Monteiro**, realizou a leitura do mesmo: Considerando o Parecer do Exmo. Senhor, Procurador Geral de Contas Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Drº. William de Almeida Brito Júnior e do Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Senhor Waldir Júlio Teis, concluiu o seguinte: Com relação ao cumprimento das recomendações, verifica-se que houve significativa melhora quanto aos indicadores de educação comparados àqueles apresentados no exercício de 2014. No entanto, quanto às políticas públicas da área de saúde, é possível vislumbrar uma piora na situação do Município, conforme já salientado. Portanto, reitera-se a necessidade de recomendação à Administração no sentido de aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas de educação e saúde, comprovando-se as medidas adotadas quando do julgamento das contas de governo relativas ao exercício de 2016. Não obstante essas considerações, a partir de uma análise global, verifica-se que os resultados foram satisfatórios, especialmente se considerarmos a destinação de recursos superiores aos valores mínimos a serem aplicados na educação e saúde. Por outro lado, esta Relatoria de Contas entende ser de relevância para o desfecho das presentes Contas de Governo dar aqui destaque para os **aspectos relevantes** a serem aprimorados, evoluídos e efetivados no exercício seguinte: **Políticas Públicas de Educação e Saúde**: O Município de Guiratinga deixou a desejar em alguns indicadores da educação e da saúde. **Na Educação**: O Município apresentou um índice inferior à média nacional: Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos); **Na Saúde**: **Políticas Públicas de Educação e Saúde**: O Município de Guiratinga deixou a desejar em alguns indicadores da educação e da saúde. **Na Saúde**: 5 (cinco) índices que apresentaram taxas inferiores à



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

média nacional: Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce; Taxa de Mortalidade Infantil; Taxa de Detecção de Hanseníase; Razão de Exames Citopatológicos Cérvico - vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária; Incidência de Tuberculose de todas as formas. Reforça-se aqui a recomendação ao gestor para que se atente ao desempenho dos indicadores de saúde e educação que foram avaliados abaixo da média nacional e aqueles que apresentaram piora com relação ao seu próprio desempenho como no exercício anterior, no sentido de implementar programas capazes de melhorar a qualidade da saúde no Município. Por todo o exposto, levando-se em consideração o que consta nos autos, esta Relatoria, **manifesta-se: DO VOTO:** Diante do ora relatado, após minuciosa leitura dos autos, em que pese à manutenção das irregularidades apontadas pelos auditores, **VOTO FAVORÁVEL** pela aprovação das Contas anuais do exercício 2015 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, gestão do então Prefeito **Hélio Antonio Filipin Goulart, Prefeito Municipal de Guiratinga, Mato Grosso**, fundamentado nas razões dos pareceres prévios favoráveis do **Ministério Público de Contas, representado na pessoa do Procurador de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor William de Almeida Brito Júnior** e do **Conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor Conselheiro Waldir Júlio Teis**. De igual modo, acatando a recomendação contida nas razões do voto, solicito a Mesa Diretora que **oficialize o Prefeito Municipal para que não incorra nas mesmas irregularidades. A) Proceda o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área de saúde e educação, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2016. É o relato. É o voto do Relator Rinaldo Monteiro**, acompanhado dos demais Membros da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização. Com a palavra o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, **Luiz Mario**, colocou em votação o **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**, que foi Favorável ao Parecer do TCE/MT a aprovação das Contas do exercício 2015, gestão do Prefeito Hélio Antonio Filipin Goulart. **O Parecer foi aprovado por 09 (nove) VOTOS FAVORÁVEIS**, ficando assim **aprovadas por unanimidade, as Contas Anuais do exercício do ano 2015 da Prefeitura Municipal de Guiratinga MT. USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2017.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 07 de março 2017.



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente

Marcelo Dourado Oliveira
2º. Secretário